PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 39.245-000
CNPJ-17.695.057/0001-55- Email-presidentejuscelino.mg.gov.br

PORTARIA N° 011/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ENGENHEIRO DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/ MG.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica Municipal e:

- Considerando a necessidade de um profissional técnico para realizar a fiscalização das obras no Município;

RESOLVE:

Art. 1°: **NOMEAR** o Sr. **GIL DE ALMEIDA SAINT'YVES**, CREA-MG N°: 26540/D, inscrito no CPF n°: 155.097.296-00, residente a Rua do Bonfim n° 104, Centro em Diamantina/MG- CEP: 39.130-000, como fiscal de obras no Municipio de Presidente Juscelino.

Art. 2° : Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 22 de março de 2018.

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal